



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

DECRETO N. 68/2023

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Luiz Clóvis Dal Piva, Prefeito Municipal de Guatambu, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo, e, de conformidade com o disposto nos incisos XXIV e XXV do artigo 72, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o servidor, **Fabricio Antonio Antunes** ocupante do cargo de Contador Geral do Município, lotado na Secretaria de Administração Fazenda e Planejamento.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guatambu, SC, 06 de março de 2023.

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA

Prefeito Municipal